



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 363, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o contido no memorando nº 26/2018-VNI-CEX,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 06/2018 do Processo de Seleção para o Curso de Atualização para Docentes de Língua Inglesa, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06 /2018

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA DOCENTES DE LÍNGUA INGLESA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Venda Nova do Imigrante torna público o edital de seleção para o Curso de Atualização para Docentes de Língua Inglesa, de caráter extensionista, a ser ofertado no segundo semestre de 2018.

1 DO CURSO

1.1 Essa modalidade consiste na oferta de curso de Extensão de Formação Continuada tipo Atualização em língua inglesa. Este curso tem como público-alvo os docentes atuantes na rede municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante, que ministram essa disciplina na Educação Infantil, e demais graduados em Letras Português – Inglês ou Inglês.

1.2 O curso oferecido neste edital é gratuito e não há taxa de inscrição.

1.3 Haverá certificação para os participantes do curso, desde que cumpram 90% da carga horaria total e ao final do curso alcançar a pontuação acima de 70 (setenta) pontos nas atividades avaliativas.

1.4 Local do curso: Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante. Endereço: Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000, Venda Nova do Imigrante – ES (Sala 14 – Bloco II).

2 DAS VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DO CURSO

2.1 Serão disponibilizadas o total de 20 (vinte) vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

Distribuição por Grupo	Pré-requisito	Total de Vagas	Carga Horária	Período do curso	Dia/Turno/ Horário
GRUPO 1 – Docentes do município de Venda Nova do Imigrante	Atuar na rede ensino municipal de Venda Nova do Imigrante e ministrar aulas de Língua Inglesa na Educação Infantil	07	20h	24/09 a 17/12/2018	Segundas-feiras/Noturno/ Horário: 18:00 às 19:30 Observações: 1 – A aula do dia 24/09 será no horário de 18:00 às 20:00. 2 – Em função do feriado do Dia do Professor a aula do dia 15/10 será ministrada no dia 16/10 (terça-feira).
GRUPO 2 – Demais graduados	Graduados em Letras Português – Inglês ou Inglês	13			

3 DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES

3.1 Cronograma:

Etapas	Datas	Local
Publicação do edital.	13/09/2018	Site: http://vendanova.ifes.edu.br/
Período de inscrições.	14/09 até 19/09/2018	Link da inscrição: https://goo.gl/xZWvvy
Homologação das inscrições e apresentação do cadastro de reserva.	20/09/2018	Site: http://vendanova.ifes.edu.br/
Matrícula e entrega dos documentos dos classificados dentro das vagas.	21/09/2018	Núcleo Incubador – Radix, bloco 1 (administrativo), Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante. Endereço: Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000, Venda Nova do Imigrante – ES. Horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.
Início das aulas	24/09/2018	Sala 14 (Bloco II), no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante. Endereço: Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000, Venda Nova do Imigrante – ES. Horário: 18:00.

3.2 Das inscrições:

- a) Serão realizadas no período de **14/09 até 19/09/2018**, mediante preenchimento do formulário de inscrição constante no endereço eletrônico: **<https://goo.gl/xZWvvy>**
- b) Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo endereço eletrônico mencionado no item acima.
- c) A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- d) Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado no item 3.1 e 3.2.a.
- e) A classificação dos candidatos será **pela ordem crescente de envio do formulário de inscrição (data e hora)**, até preencher o número de vagas ofertadas, permanecendo os demais classificados como suplentes (cadastro de reserva).
- f) Caso o candidato realize a inscrição mais de uma vez (independente do grupo escolhido), será considerada a última realizada.**
- g) Serão indeferidas as inscrições e/ou matrículas no curso, do candidato que prestar qualquer informação falsa, inexata ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste edital.
- h) O Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica no envio on-line das informações inseridas no formulário de inscrição.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 Para efetuar a matrícula o candidato deverá comparecer ao Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, na sala do Núcleo Incubador – Radix, bloco 1 (administrativo), no período e horário estabelecidos no Cronograma deste Edital, conforme item 3.1 e entregar os seguintes documentos:

- a) Declaração original do setor responsável de que é servidor ativo, no cargo de docente de língua inglesa, na Educação Infantil, da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – **SOMENTE PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS DO GRUPO 1;**
- b) Original e cópia simples do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Letras Português – Inglês ou Inglês – **SOMENTE PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS DO GRUPO 2;**
- c) Original e cópia simples de documentos pessoais (CPF, RG e/ou CNH) – **TODOS OS CANDIDATOS SELECIONADOS;**
- d) Uma foto 3x4, recente – **TODOS OS CANDIDATOS SELECIONADOS.**

4.2 As informações fornecidas no formulário de matrícula e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o Ifes do direito de excluir do processo de ingresso aquele que não preencher a solicitação de matrícula de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3 O candidato, deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou por meio do modelo fornecido em Cartório. Em ambos os casos preenchido e assinado e com firma reconhecida.

4.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, a qual será preenchida pela ordem de suplência.

4.5 Caso as vagas para o Grupo 1 não sejam preenchidas em sua totalidade, aquelas remanescentes serão redistribuídas para o Grupo 2 e vice-versa.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a matrícula, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à Coordenação do Curso, por meio do e-mail: extensao.vni2@ifes.edu.br.

5.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante de todos os documentos referentes ao processo de seleção.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenadoria Geral de Extensão deste campus.

Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de setembro 2018.

FABIANO RICARDO BRUNELE CALIMAN
Diretor-Geral Substituto
Campus Venda Nova do Imigrante
PORTARIA DG Nº. 139 DE 20.03.2018